TERMO DE REFERÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

1. OBJETO

Contratação da empresa ESTÚDIO EXPRESSÃO CRIATIVA ARTE E CULTURA ME, CNPJ: 19.734.531.0001-36, para realização do Espetáculo Teatral "Enche D'água" no Serão das Famílias Iomerenses, com data definida para o dia 22 de agosto de 2025.

2. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os serviços e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

Há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossível e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, é o caso da Inexigibilidade de Licitação.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no artigo 74, inc.III

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

A Prefeitura de Iomerê-SC, por meio do Departamento de Cultura e Turismo, em parceria com as entidades sociais e o voluntariado local, realizará na noite do dia 22 de agosto de 2025 o tradicional Serão das Famílias Iomerenses, evento voltado à valorização da cultura local, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e ao resgate das memórias afetivas da população.

Com o objetivo de enriquecer a programação e proporcionar uma experiência significativa ao público, será contratado o espetáculo teatral "Enche D'água", que combina momentos de humor e reflexão, abordando temas como envelhecimento, sensibilidade emocional e relações intergeracionais.

A peça é conduzida pelo personagem Nono Giulio, um senhor que compartilha vivências pessoais marcadas pelo aprendizado de que chorar era sinal de fraqueza — e, posteriormente, a redescoberta de que o chorar também pode ser um ato de coragem. Por meio de relatos e músicas emocionantes, o espetáculo cria uma conexão direta com o público, promovendo empatia, identificação e emoção, especialmente junto às pessoas da melhor idade.

Documento assinado digitalmente - ED0-Z7Z-6NO-P3O
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

A escolha do espetáculo justifica-se pela sua pertinência temática, reconhecida qualidade artística e alinhamento aos objetivos do evento, sendo uma atividade que valoriza o patrimônio imaterial, as narrativas pessoais e a vivência coletiva.

O espetáculo foi criado por Yohana Ciotti, e é dirigido e atuado pelo artista Kleber Ribeiro. Kleber é um artista muito renomado no Meio Oeste catarinense, sendo formado em licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas pela Faculdade Paulista de Artes -SP, com mestrado em Desenvolvimento e Sociedade, Saúde e Educação pela UNIARP; têm participado e conduzido diversos espetáculos na região em cidades como Videira, Arroio Trinta, Salto Veloso e na própria Iomerê, onde inclusive é professor na oficina de artes cênicas para os alunos da rede municipal de ensino de Iomerê.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A contratação será para realização realização do Espetáculo Teatral "Enche D'água" no Serão das Famílias Iomerenses, com data definida para a noite do dia 22 de agosto de 2025, que custará **R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa, de acordo com o descritivo abaixo.

ITEM	OBJETO	VALOR TOTAL
1	Espetáculo Teatral "Enche D'água" para o Serão das Famílias Iomerenses no dia 22 de agosto de 2025.	**R$ 4.650,00**

Ressalta-se que conforme demonstrativo apresentado de valores praticados com outras instituições, o preço está de acordo com o praticado no mercado, não havendo superfaturamento tampouco sobrepreço. Dessa forma verificou-se que os valores estão de acordo com as práticas locais.

4. DO ACOMPANHAMENTO

A execução do contrato oriundo da presente inexigibilidade de licitação deverá ser acompanhada e fiscalizada por funcionário designado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Documento assinado digitalmente - ED0-Z7Z-6NO-P3O
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
5.6. Eventuais poderão ocorrer após o prazo de 01 (um ano) a contar da entrega dos orçamentos, tendo como base o IPCA (índice de preços ao consumidor amplo).
5.7. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 07 (sete) dias após emissão da Nota Fiscal.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos utilizados para atender a despesa gerada por esta contratação serão as seguintes:
37 04.002.13.392.1301.2044.3.3.90.00.00 MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS 1.500.0000.1100.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.

7. CONCLUSÃO

Tendo em vista os itens em epígrafe, remeta-se ao setor de compras e licitações para que proceda com a realização do devido processo de contratação.

Iomerê-SC, 26 de julho de 2025.

ARACELI MEZZOMO WEIRICH
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Documento Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente - ED0-Z7Z-6NO-P3O
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 31/07/2025 às 09:33:41

Assinantes

✓ Araceli Mezzomo Weirich

Assinou em 31/07/2025 às 15:20:40 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ARACELI MEZZOMO WEIRICH com o CPF ***.914.779-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Araceli Mezzomo Weirich, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ED0 Z7Z 6NO P3O